



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

**Portaria nº 024/2023**

**Ementa:** Autoriza a Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza a Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, pela necessidade de enquadrá-los ao valor de mercado.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se    Publique-se    Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 27 de Fevereiro de 2023

  
**MANOEL ZUFINO DA SILVA**  
Presidente